



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA.**

Aos 16 dias do mês de agosto de 2021, às 19:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua décima segunda reunião ordinária do ano. Presentes os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Foram feitas as orações como de costume e em seguida, o Exmº Senhor presidente determinou que fosse feita a leitura da ata da décima primeira reunião ordinária de 2021, a qual foi aprovada por 08 (oito) votos. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentou o Parecer Técnico sobre o Processo 1.012.777, do Tribunal de Contas de Minas Gerais, que versa sobre o Parecer Prévio relativo às contas do Município durante o ano 2016, opinando pela sua manutenção. Submetido à apreciação do Plenário, este Parecer Técnico foi aprovado por 08 (oito) votos. Foi, então, apreciado o Parecer Técnico sobre o Processo 1.012.777, do Tribunal de Contas de Minas Gerais, obtendo como resultado, sua aprovação por unanimidade, ficando, portanto mantido. Diante disso, a Mesa do Legislativo apresentou o Projeto de Resolução nº001/2021, o qual encaminhou para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que solicitou suspensão da reunião para se reunir em separado. O senhor Presidente atendeu, de pronto, à solicitação e logo retornando aos trabalhos da Mesa, foi apreciado o Parecer nº028/2021, apresentado pela mesma Comissão, que indica a aprovação da Resolução ora apresentada. Apreciado, este Parecer foi aprovado por 08 (oito) votos. Também a Resolução nº001/2021, apreciada a seguir, foi aprovada por unanimidade, ficando, então aprovadas, as contas do Município de Nazareno referentes ao ano 2016. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentou, também, o Parecer Técnico sobre o Processo 1.091.965, do Tribunal de Contas de Minas Gerais, que versa sobre o Parecer Prévio relativo às contas do Município durante o ano 2019, opinando pela sua manutenção. Submetido à apreciação do Plenário, este Parecer Técnico foi aprovado por 08 (oito) votos. Foi, então, apreciado o Parecer Técnico sobre o Processo 1.091.965, do Tribunal de Contas de Minas Gerais, obtendo como resultado, sua aprovação por unanimidade, ficando, portanto mantido. Diante disso, a Mesa do Legislativo apresentou o Projeto de Resolução nº002/2021, o qual encaminhou para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que solicitou suspensão da reunião para se reunir em separado. Solicitação atendida. De volta aos trabalhos, foi





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

apreciado o Parecer nº029/2021, apresentado pela mesma Comissão, que indica a aprovação da Resolução recém apresentada. Apreciado, este Parecer foi aprovado por 08 (oito) votos. Também a Resolução nº002/2021, apreciada em sequência, foi aprovada por unanimidade, ficando, então aprovadas, as contas do Município de Nazareno referentes ao ano 2019. Dando prosseguimento, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres numerados, respectivamente, como 029 e 026/2021, em favor da aprovação do Projeto de Lei nº033/2021. Apreciados, estes Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 033/2021 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Francisco Evandro de Carvalho apresentou o Requerimento nº 047/2021, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 033/2021. Novamente apreciado, o Projeto de Lei nº 033/2021 obteve 08(oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram, também, os Pareceres numerados, respectivamente, como 030 e 027/2021, em favor da aprovação do Projeto de Lei nº034/2021. Apreciados, estes Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 034/2021 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Francisco Geovane apresentou o Requerimento nº 048/2021, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 034/2021. Novamente apreciado, o Projeto de Lei nº 034/2021 obteve 08(oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. O Executivo Municipal apresenta a Mensagem nº 045/021, encaminhando o Projeto de Lei nº 036/2021, que “Abre Crédito Suplementar, autoriza inclusão de fontes de recursos e dá outras providências.” Antes de sua distribuição, o Vereador Jovino César Romão fez uso da palavra para sugerir aos pares, rapidez na tramitação da matéria, pela sua importância na saúde e por necessidade da administração, dada a pretensão de evitar o longo processo licitatório, por haver a possibilidade de adesão a uma licitação já em curso. Presente na reunião, a Secretária Municipal Valquíria Bernardes, em resposta a arguições diversas, endossou a necessidade de rapidez, explicando que a aprovação permitirá a aquisição de uma ambulância Mercedes Bens Sprinter com valor estimado em R\$231.910,00, além de R\$93.800,00 em aparelhos oftalmológicos. O Vereador João Nestor de Carvalho teceu elogios aos serviços de saúde





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

oferecidos pelo município. Contudo, lamentou a ausência de médico em uma unidade da Estratégia de Saúde da Família. Disse também que o projeto é importante, porém, que chegou na data da reunião. O vereador Paulo César de Freitas se pronunciou pela necessidade de usar de bom senso nesses momentos, se dizendo pronto para aprovar a matéria. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 036/2021 para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a reunião foi suspensa. Retornando aos trabalhos, as Comissões acima citadas apresentaram os Pareceres numerados, respectivamente, como 031 e 028/2021, em favor da aprovação do Projeto de Lei nº 036/2021. Apreciados, estes Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 036/2021 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Paulo Celso de Carvalho Júnior apresentou o Requerimento nº 049/2021, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 036/2021. Novamente apreciado, o Projeto de Lei nº 036/2021 obteve 08(oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. O Vereador Paulo César de Freitas apresentou Indicação, solicitando às Secretarias Municipais competentes, “a continuação do asfaltamento de modo urgente na Rua Maria Delfina. Outra Indicação foi apresentada, desta feita pelos Vereadores Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho, solicitando que seja estudada a possibilidade de isenção do pagamento de IPTU por portadores de neoplasia maligna (câncer) e de Alzheimer. Sobre essa, o Vereador Jovino César Romão disse já ter enviado em 2019, indicação semelhante, inclusive acompanhada de modelo de Projeto de Lei e extensa lista de municípios onde existe a isenção. Este vereador apresentou Indicação solicitando ao Comitê Covid Municipal, estudos sobre a possibilidade de permissão da prática esportiva desde que atendidas as condições sanitárias individuais quanto à aplicação da vacina e protocolos afins. O senhor Presidente, percebendo não haver mais o que se tratar, encerrou, sob a proteção de Deus, a reunião. Foi, então, lavrada esta ata, que após apreciada, se considerada consoante os acontecimentos, será devidamente assinada em duas vias. Câmara Municipal de Nazareno, 16 de agosto de 2021.

Secretário:

*Jovino César Romão*  
*José Carlos de Carvalho*  
*Francisco Geraldo de Carvalho*  
*Sirley Geraldo de Carvalho*  
*Francisco Geraldo*  
*Paulo César de Freitas*  
*Alexandra Brito de Freitas*  
*Francisco de*